

**1º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 18/2018/COMAI
PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM 2019.1**

**EU Business School
Centro Universitário Christus (Unichristus)**

A reitoria da Unichristus, no exercício das suas atribuições, torna público a presente alteração:

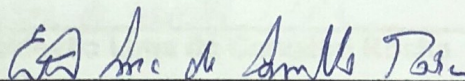
2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

Art 5º: Podem concorrer os discentes que preencham os seguintes requisitos:

II – Ter integralizado, no mínimo, todas as disciplinas do primeiro e do segundo semestres da matriz curricular do seu curso e, no período de inscrições, estar matriculado e cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre, e, **no máximo, o penúltimo semestre dos cursos considerados por este Edital.**

As demais cláusulas que não foram alteradas ou revogadas por este instrumento permanecerão em vigor.

Fortaleza, 21 de setembro de 2018.



Estevão Lima de Carvalho Rocha

Pró-Reitor de Planejamento e de Administração